

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº HRVP – 01/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/01/2024

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/01/2024

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irrealizável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	200
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
24987	CLONAZEPAM 0,5MG COMP	COMPRIMIDO	60
25067	CLONAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	120
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	300
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	400
24970	ETOMIDATO 20MG/10ML AMP	AMPOLA	25
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	500
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	800
25002	FENTANILA + DROPERIDOL 2ML AMP	AMPOLA	10
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	350
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	2.400
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	30
25290	HALOPERIDOL 5MG/1ML AMP	AMPOLA	50
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	10
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	350
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	400
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2.000
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	700
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	1.000
31480	PERICIAZINA GOTAS 200MG/20ML-FR	FRASCO	5
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	1.000
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	30
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4.000

B) Consumo de Comprimidos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	600
718	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	300
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	500
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	500
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
1013	CEFALEXINA 500MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	60
1149	CETOPROFENO ENTERICO 100MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	200
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10
28712	CUMARINA+TROXERRUTINA 90MG - DRAGEA	DRAGEA	100
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
106358	FERRIPOLIMALTOSE (FERRO III) 100MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	220
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	1.000
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
1004	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	200
1161	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG-COMP	COMPRIMIDO	120
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
704	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
1095	NIMODIPINO 30MG - CAPSULA	COMPRIMIDO	2.000
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1.000
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1262	PENTOXIFILINA 400MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	250
25405	PIRIMETAMINA 25MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1.500
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	150
25264	TENOXICAM 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20
741	TIAMINA 300MG-COMP	COMPRIMIDO	90
48613	TICAGRELOR 90MG-COMP	COMPRIMIDO	180
109488	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1065	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	200
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	600
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
1035	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO - TUBO 10G	TUBO	15
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	150
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	20.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	50
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	50
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.200
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	800
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	30
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	100
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.000
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	40
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRITOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	20
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	100
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	800
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.500
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.200
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	120
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.000
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	400
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.000
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	300
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.200
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1.000
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	15
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.400
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	200
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	1.500
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	300
41775	CREME BARREIRA 92G	TUBO	15
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	125
876	DEXAMETASONA 1MG/G CREME -TUBO 10G	TUBO	15
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - INJETAVEL	AMPOLA	150
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	300
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	10
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	500
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	25.000
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	10
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	10
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	450
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	10
25270	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	15
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	300
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	25
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.000
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	100
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	150
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	50
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	3
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	300
42315	FLUORESCINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	10
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	25
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	1.000
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	2.000
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2.000
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	700
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	150
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	2.200
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	70
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	30
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	50
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	30
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	50
1061	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	50
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	40
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	600
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	400
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	300
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	300
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	250
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	600

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	50
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1.200
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	10
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	100
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	50
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	70
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2.500
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	80
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	20
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	100
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	80
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.300
106643	POLIMINERAIS INTRAVENOSO (ADDAVEN) 10ML AMPOLA	AMPOLA	5
1146	POVIDINE TINTURA(SOLUCAO HIDROALCOOLICA) 100ML-FRASCO	FRASCO	50
1147	POVIDINE TOPICO (SOLUCAO AQUOSA)100ML-FRASCO	FRASCO	200
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	5
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	100
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	75
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	500
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	30
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	150
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	500
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	15.000
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	550
25126	SULFADIAZINA PRATA+NITRATO DE CERIO CREME 30G	TUBO	15
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	50
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	800
85638	TRIANCINOLONA,ACETONIDO 10G-TB	TUBO	20
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	100
1041	ZYVOX (LINEZOLIDA) 600MG/300ML -BOLSA	FRASCO	10

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	40
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	300
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1800
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	2000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1500
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	1000
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	70000
36104	AGULHA SPINAL P/ OBESO G25	UNIDADE	10
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	150
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	1000
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	100
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	120
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	3600
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	480
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	250
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	600
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	2400
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1200
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	120
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	120
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	60
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	2
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	15
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	40
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	600
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	120
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	15
35500	CAMPO OPERATORIO GRANDE ESTERIL 25 X 28 - PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	1000
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	90
37465	CAMPO OPERATORIO 45X50 NAO ESTERIL PCTE C/ 50 UNID	PACOTE	120
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	100
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	700
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4200
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	2500
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	400
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	500
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	1000
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	150
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	6000
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	20000
89202	CONECTOR S/ AGULHA MAXZERO BD	UNIDADE	500

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO PARENT. POLIFIX 2-REF 4 LUER LOCK	UNIDADE	1500
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	20
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	20
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	100
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	150
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	28000
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	40
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	30
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	5000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	1000
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	10
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	10
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	10
25430	EQUIPO IRRIGACAO VESICAL 2 VIAS REF: 570104	UNIDADE	70
25431	EQUIPO MACRO FLEXIVEL FLASH BALL	UNIDADE	50
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	100
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	500
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	200
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	3000
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	250
51484	EXTENSAO HOSPITALAR CC 5,6MM X 3,0M	UNIDADE	600
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	400
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	1000
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	45000
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	600
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	700
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	100
2759	FITA MICROPORE 12,5MX10MT - 3M	ROLO	100
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	350
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	1000
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	100
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	300
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	200
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	150
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	2500
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	50
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	150
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1700
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	200
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	400
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	100
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	25000

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	400
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	20000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	400
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	1000
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	3000
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	6000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	1700
3219	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	100
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	250
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	5
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	20
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	20
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	20
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	2300
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	500
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1500
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	700
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1000
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	100
4220	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO PEDIATRICA BRANCA	UNIDADE	500
77208	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERDE	UNIDADE	100
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1000
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	24
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	5500
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	60000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	15000
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	1000
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	10000
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	200
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	1200
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	2500
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	500
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	3000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	400
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	100
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	30
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	30
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	100
3328	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	50
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	150
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3352	SONDA FOLEY 3 VIAS N.20	UNIDADE	10
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	10
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	50
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	80

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	100
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	7
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	30
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	20
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	10
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	60
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	3000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	700

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	400
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	100
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	5.000
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1.500
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	60
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	5.000
84128	CARBOPLATINA 150MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84144	CITARAX (CITARABINA) 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	120
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	20
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	20
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	20
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	150
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
980	FILGRASTIM 300MCG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	100
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	55
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	300
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	2.000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84160	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 3.75MG 2ML FA	FRASCO AMPOLA	50
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	100
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	200
84226	METOTREXATO 50MG/2ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	35
86609	NAUSEDRON (ONDASETRONA) 8MG/4ML - AMP	AMPOLA	350
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	130
84232	OXALIPLATINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	6
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	5.000
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	10
89844	VESANOID (ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO) 10MG- CAPS	CAPSULA	200
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	20

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	150
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	600
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	800
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	800
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.500
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	250
99749	XALATAN 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	10